REQUERIMENTO Nº 300/2017
Data: 21 de agosto de 2017

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, disponibilize em seu portal eletrônico oficial todas as informações e documentos relativos aos processos licitatórios, especialmente das modalidades "Dispensa" e "Inexigibilidade", de forma a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e a Lei Complementar nº 131/2009 no que concerne à transparência dos atos públicos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a solicitação para que o mesmo, através do setor competente, disponibilize em seu portal eletrônico oficial todas as informações e documentos relativos aos processos licitatórios, especialmente das modalidades "Dispensa" e "Inexigibilidade".

A presente solicitação surge após a verificação, por parte destes Vereadores, de que diversos processos licitatórios, especialmente aqueles realizados sob as modalidades acima descritas, não se encontram integralmente disponibilizados no portal eletrônico oficial da municipalidade. A título de exemplo, por mera amostragem, as recentes Dispensas nº 27/2017 e 28/2017, assim como as Inexigibilidades nº 19/2017 e 20/2017, entre diversos outros procedimentos, não possuem qualquer documento anexado, sequer a justificativa e o amparo legal dos certames, o que impossibilita os cidadãos rondonenses – e também nós, fiscalizadores constitucionais do erário – de acompanharem os gastos e a própria gestão pública, fulminando a transparência dos atos públicos tão almejada pela sociedade.

Assim, requer-se o atendimento desse Requerimento, incluindo-se em todos as licitações já indexados no portal eletrônico a totalidade da documentação correspondente, evitando assim a comunicação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, em caso de não atendimento do presente pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 21/08/2017
Obtendo o seguinte resultado.
~~APROVADO POR UNANIMIDADE~~
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador